SAO PARCISCO

Praia Clube São Francisco

Conselho Deliberativo

Portaria CD nº006/2022-2025

O Presidente do Conselho Deliberativo do Praia Clube São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais em vigor, resolve **PRORROGAR** o prazo por mais 60 (sessenta) dias, a partir do final do prazo previamente estabelecido, para que a Comissão Disciplinar designada pela Portaria CD nº005/2022-2025 possa terminar seus trabalhos.

Niterói, 17 de dezembro de 2022.

Art Baston N. Marques

Ari Bastos Nepomuceno Marques

Presidente do Conselho Deliberativo